

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se os membros deste Assembléia na sala 3.09A do Campus Tancredo de Almeida Neves da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência do Professor Leonardo Chaves Dutra da Rocha. Estavam presentes os seguintes docentes: Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Rafael Sachetto Oliveira, Elisa Tuler de Albergaria, Daniel Luiz Alves Madeira, Carolina Ribeiro Xavier, Edimilson Batista dos Santos, Vinícius da Fonseca Vieira, Milene Barbosa Carvalho, Elder José Reoli Cirilo, Darlinton Barbosa Feres Carvalho, Fernanda Sumika Hojo de Souza e Daniel Ludovico Guidoni. O presidente iniciou a reunião com alguns informes: primeiramente, o Prof. Leonardo C. D. da Rocha mencionou que novas dez vagas de docentes para o DCOMP foram autorizadas esta semana pela Reitoria (ref. à nova entrada semestral do Curso de Graduação em Ciência da Computação). Para conseguir essas dez novas vagas, o DCOMP terá de assumir dois encargos didáticos extras na Graduação em Engenharia de Produção, como contrapartida. O presidente também informou que, na última quarta-feira, foi autorizada pela Reitoria a execução da nova etapa das obras do novo bloco do futuro prédio do curso de Ciência da Computação, a qual deve ter início na próxima semana. Na sequência, o presidente perguntou se haveria interesse de algum membro em inserir novos itens de pauta para a reunião. Nenhum item foi acrescentado. Dando prosseguimento à reunião, o presidente levantou o primeiro item de pauta.

ITEM 01 – Liberação do Prof. Elder José Reoli Cirilo para participação em banca examinadora de Mestrado. O prof. Leonardo C. D. da Rocha passou a palavra ao Prof. Elder J. R. Cirilo para um breve relato acerca do convite recebido por este docente para atuar como membro da banca examinadora do programa de mestrado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras, em evento a ocorrer no dia 25 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus encargos didáticos. O Prof. Elder J.R. Cirilo teve sua liberação aprovada por unanimidade.

ITEM 02- Liberação do Prof. Rafael Sachetto Oliveira para participação em banca examinadora de concurso público. O Prof. Rafael O. Sachetto comunicou que foi convidado para participar da banca examinadora de um concurso público na Universidade Federal de Ouro Preto, na área de "Ciência da Computação/Sistema de Informação para a Web", a ocorrer no período de 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014, sem prejuízo dos encargos didáticos. A liberação foi aprovada por unanimidade.

ITEM 03 – Liberação dos Profs. Daniel Ludovico Guidoni e Fernanda Sumika Hojo de Souza para participação em workshop. O Prof. Daniel L. Guidoni, bem como a Profª Fernanda S. H. de Souza, comunicaram à Assembléia que participarão, no município de Florianópolis-SC, do "Canada-Brazil Intelligent Transportation Systems Workshop" (nas datas de 17 e 18 de março de 2014). Eles também informaram que farão a reposição das aulas deste período quando de seus respectivos retornos às atividades neste Departamento, caso seja necessário. As liberações foram aprovadas por unanimidade. Os dois docentes registraram que solicitarão o pagamento de diárias junto ao Governo Federal, para custeio das despesas advindas de suas participações neste evento acadêmico, que também foi aprovado, dependendo apenas da restrição orçamentária do DCOMP.

ITEM 04 – Definição de nome para a presidência do COINF. O Prof. Leonardo C. D. da Rocha iniciou a discussão deste item apresentando a natureza e propósitos do COINF ("Comissão de Informática"). Há bastante tempo a COINF vem sendo presidida por docentes do Departamento de Ciência da Computação. A indicação do nome da presidência da COINF é definida pela Assembléia do Departamento de Ciência da Computação e o nome escolhido é aprovado ou não pela Reitoria da UFSJ. O Prof. Darlinton Barbosa Feres Carvalho manifestou interesse em presidir este órgão e, após aprovação unânime, foi indicado pelo DCOMP.

ITEM 05 – Definição de nomes para membros do COINF. Dando prosseguimento à definição da composição deste órgão, o Prof. Leonardo C. D. Da Rocha agora cedeu espaço para os docentes se pronunciarem acerca de quais deles têm interesse em atuar na COINF. O Prof. Rafael Sachetto Oliveira manifestou interesse em permanecer como membro da COINF durante o próximo exercício e seu nome foi também aprovado por unanimidade pela Assembléia. Neste caso, o DCOMP também enviará documento à Reitoria indicando o referido professor.

ITEM 06 – Redefinição de alguns encargos didáticos. O presidente deu início à abordagem do presente item comunicando sobre a

✓

✓

✓

MBC

10/02/14

responsabilidade de redefinição dos encargos didáticos referentes às unidades curriculares de "Projeto Orientado em Computação". A Profª. Carolina Ribeiro Xavier aproveitou o ensejo da discussão para manifestar seu entendimento de que não há sentido em oferecer novamente a disciplina "ISL" e "Laboratório de ISL", em caráter "especial", visto que o corpo docente não tem nos últimos semestres se dedicado às chamadas "disciplinas especiais", o que não justifica a manutenção desta oferta para os próximos semestres, além do fato de que o corpo docente do DCOMP já possui encargos didáticos com disciplinas regulares e optativas definidos. Entretanto, a Profª. Milene B. Carvalho levantou a questão de, em caso de não-oferecimento, o represamento poder ser ainda pior, prejudicando a disciplina em seu oferecimento regular. Sendo assim, a Assembléia decidiu manter a disciplina em caráter especial para o próximo semestre. Em seguida, a Assembléia discutiu a necessidade de proceder a alguns reajustes pontuais nos encargos didáticos do DCOMP, em específico no que tange às unidades curriculares de "Projeto Orientado em Computação", com a finalidade de aprimorar a formação dos alunos nessas disciplinas. Após ampla discussão no sentido de criar condições para este aprimoramento, a Assembléia definiu que, caso apareça ao menos um aluno com condições de concluir sua graduação no próximo semestre, e este solicite cursar a unidade curricular "Computador e Sociedade" para cumprimento da carga horária obrigatória, então esta disciplina será efetivamente oferecida, com as professoras Elisa T. de Albergaria e Carolina R. Xavier dividindo os encargos didáticos relativamente a esta unidade curricular. Além disso, a Assembléia decidiu que a Profª. Carolina R. Xavier ficará responsável pelo encargo didático da unidade "POC I" e o Prof. Vinícius da F. Vieira assumirá a responsabilidade pelo encargo didático da unidade "POC II". Após decisão unânime, foi aprovada a redefinição dos encargos didáticos conforme acima descrito. **ITEM 07 – Definição do adiamento ou não dos CPDs nº 141 e 142.** O Prof. Leonardo C. D. da Rocha informou aos demais membros da Assembléia a situação de momento no Departamento de Ciência da Computação quanto ao número de inscrições recebidas até esta data para os CPDs nº 141 ("Arquitetura, Organização de Computadores e Sistemas Ligados") e nº 142 ("Teoria de Linguagens e Compiladores"). Em razão de até a data de hoje haver apenas um candidato inscrito para cada um dos dois certames, ficou decidido, após deliberação desta Assembléia, que, caso até o dia **13 de fevereiro do presente ano** não forem realizadas as inscrições de ao menos três candidatos para cada um dos certames, então os dois CPDs serão prorrogados, pelo máximo prazo legal possível, desde que este adiamento não comprometa o cronograma acadêmico do próximo semestre letivo do curso de Ciência da Computação. Este foi o entendimento da ampla maioria da Assembléia (visto que oito de seus membros manifestaram este entendimento quanto à questão do adiamento, enquanto que quatro de seus membros gostariam que o adiamento fosse feito imediatamente). Após esta decisão, a Assembléia abriu discussão para decidir a respeito da necessidade ou não de retificação quanto aos requisitos de formação/titulação a constarem da republicação do edital do CPD nº 142 ("Teoria de Linguagens e Compiladores"). Após ampla deliberação, foi decidido que, no caso de adiamento do CPD nº 142, será alterada a exigência de formação em nível de Mestrado para este certame, requerendo-se que os candidatos sejam Mestres em "Ciência da Computação" ou então Mestres em "áreas afins à Ciência da Computação"; sendo, portanto, os dois requisitos admitidos como condição necessária para atendimento das solicitações de inscrição. Este entendimento foi aprovado por unanimidade. Já quanto à exigência relativa ao nível de Graduação, ainda no que se refere ao CPD nº 142, a Assembléia julgou que deverá permanecer a exigência de formação exclusivamente em Ciência da Computação. Este entendimento também foi aprovado, sendo que houve uma abstenção. Quanto às novas datas para realização das provas dos dois certames, pós-adiamento, ficou decidido que elas ocorrerão na segunda quinzena do mês de Abril/2014. Assim, os CPDs nº 141 e nº 142 serão objeto de solicitação junto ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais/PROGP para prorrogação de seus respectivos prazos de inscrição. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e dezessete minutos, da qual eu, Daniel Castro Giraldo, lavei e que, após aprovação, será assinada por todos. São João del-Rei, sete de fevereiro de dois mil e quatorze.

Est.
shel

MBC
Winn Win

est

André